



Esclarecimento 02

CONCORRENCIA ELETRÔNICA N.º 01/2025

De acordo com os questionamentos feitos pela Empresa **CHRONOS CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, esclarecemos que:

QUESTIONAMENTO 1

Verificamos que, na planilha orçamentária em Excel, o item "1. ADM LOCAL" está tratado como composição própria, porém não recebeu a aplicação do BDI de 25%, conforme exigido no edital. Os valores nas células de valor unitário, com BDI, sem BDI e total com BDI estão idênticos, o que indica ausência do cálculo do BDI. Sendo R\$ 20.117,44 em todas as células. Solicitamos confirmação se está correta essa composição ou se haverá correção da planilha com a devida aplicação do BDI ao item.

RESPOSTA: O BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) é aplicado exclusivamente sobre os custos diretos, excluindo-se itens como a administração local, uma vez que este já compreende despesas administrativas no âmbito da execução da obra, sendo assim, informo que não haverá alteração da planilha para aplicação do BDI ao item.

Informo, ainda, que a estrutura do orçamento constante no edital segue os princípios da economicidade e transparência, conforme previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, e visa garantir a adequada apuração dos custos da obra.

QUESTIONAMENTO 2

No item 4 – "Tapume fixo para fechamento de áreas, em telha metálica, com portão e ferragens", identificamos erro na fórmula da "aba composição" do Excel. O valor final atual é de R\$ 22.135,43 na composição e no orçamento principal, porém o valor unitário indicado na composição (R\$ 1.117,32) está incorreto após a soma dos insumos. Considerando a área de 156 m², o valor final na planilha principal multiplicado pelo valor unitário da composição, R\$ 1.117,32, deveria ser significativamente superior. Solicitamos que a base da composição seja revista e corrigida, garantindo consistência com o orçamento principal.

RESPOSTA: Em 28/05/2025 houve a publicação do edital retificado, onde, na página nº 40, é possível verificar que o item nº 4 da meta 1 do objeto à ser contratado não faz referência à unidade e quantidade daquele item, sendo possível constatar que o mesmo está correlacionado a uma composição 2 constante na página nº 42 do mesmo edital.

Esclarecemos que a execução do serviço de fechamento da área de intervenção será realizada com tapume fixo em telha metálica, com portão e ferragens, sendo que o valor total desse serviço, incluindo posterior remoção, é de R\$ 18.927,42.

Pilar do Sul, 05 de junho de 2025.

Fernanda Castanho Fogaça
Diretora de Licitações